

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA  
PROFICE  
EDITAL Nº 002/2019**

**ANEXO VIII**

**Critérios e parâmetros de avaliação – técnica e de mérito – de projetos  
para todas as áreas e todas as categorias**

CRITÉRIOS		PARÂMETROS
1	Relevância, mérito e clareza do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Proposta – relevância do projeto para o desenvolvimento da sua área cultural;</li> <li>b) Clareza e coerência entre justificativa e ação proposta;</li> <li>c) Articulação com outros projetos e comunidade;</li> <li>d) Conhecimento da linguagem aplicada à metodologia;</li> <li>e) Valor simbólico, histórico e cultural das ações envolvidas;</li> </ul>
2	Caráter inovador e/ou de continuidade do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Revelação de novos grupos artísticos;</li> <li>b) Originalidade das ações ou linguagens artísticas;</li> <li>c) Inovação quanto à metodologia das atividades propostas;</li> <li>d) Proposta de novas práticas e relações no campo cultural e/ou manutenção e continuidade das atividades desenvolvidas;</li> <li>e) Difusão dos bens culturais propostos;</li> <li>f) Duração e profundidade das ações;</li> <li>g) Histórico das ações desenvolvidas pelo grupo envolvido.</li> </ul>
3	Acesso da população aos bens e serviços culturais propostos	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Proposta de parcerias com a comunidade, gestores culturais e grupos artísticos;</li> <li>b) Descentralização das ações culturais no Estado do Paraná;</li> <li>c) Acessibilidade, abrangência e amplitude das ações propostas;</li> <li>d) Quantidade de ações, número de pessoas beneficiadas;</li> <li>e) Ações complementares;</li> <li>f) Linguagens diversificadas;</li> </ul>

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA  
PROFICE  
EDITAL Nº 002/2019**

4	Potencialidade de impacto por meio das contrapartidas propostas ao alinhamento com os ODS	<p>Proposta de projetos por meio das contrapartidas alinhados aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que atendam a comunidade.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Erradicação da pobreza;</li> <li>2) Fome zero e agricultura sustentável;</li> <li>3) Saúde e bem-estar;</li> <li>4) Educação de qualidade;</li> <li>5) Igualdade de gênero;</li> <li>6) Água potável e saneamento;</li> <li>7) Energia acessível e limpa;</li> <li>8) Trabalho decente e crescimento econômico;</li> <li>9) Indústria, inovação e infraestrutura;</li> <li>10) Redução das desigualdades;</li> <li>11) Cidades e comunidades sustentáveis;</li> <li>12) Consumo e produção responsáveis;</li> <li>13) Ação contra a mudança global do clima;</li> <li>14) Vida na água;</li> <li>15) Vida terrestre;</li> <li>16) Paz, justiça e instituições eficazes;</li> <li>17) Parcerias e meios de implementação.</li> </ol>
5	Adequação orçamentária e viabilidade de execução do projeto	<ol style="list-style-type: none"> <li>a) Amplitude, razoabilidade e exequibilidade;</li> <li>b) Análise da relação entre custo e benefício.</li> </ol>
6	Currículo do proponente e equipe principal	<ol style="list-style-type: none"> <li>a) Atividades já desenvolvidas pelo proponente;</li> <li>b) Atividades já desenvolvidas pela equipe principal.</li> </ol>